



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025
DISPENSA Nº 13/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem incluindo alimentação a equipe do Projeto RONDON durante sua permanência na cidade realizando oficinas para os munícipes de Senador Amaral/MG.

No dia 04/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025, DISPENSA Nº 13/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem incluindo alimentação a equipe do Projeto RONDON durante sua permanência na cidade realizando oficinas para os munícipes de Senador Amaral/MG, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação do fornecimento de hospedagem e alimentação à equipe do Projeto Rondon sendo necessária devido à urgência e à natureza do projeto, que visa promover a integração entre os jovens universitários e as comunidades por meio de oficinas educativas e de desenvolvimento social. A equipe do Projeto Rondon dedicou tempo, esforço e expertise na execução das atividades, contribuindo significativamente para a melhoria das condições e perspectivas dos moradores da região. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: IPR IMPACTO POUSSADA E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 52.632.552/0001-16, localizada na Avenida José Alves de Rezende, Nº 10, Centro, Senador Amaral/MG, CEP: 37.615-000, cujo o valor total é de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br